videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, inspectora superior principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Mário Pedro Alcario Grácio, inspector superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Pedro Manuel Marques Lourenço, inspector superior.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Leonel Ferreira de Carvalho, inspector superior

Engenheira Maria Fernanda Borges Rodrigues Alves, inspectora superior principal.

26 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, Ana Maria Veríssimo.

Aviso n.º 9971/2007

- 1 Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de inspector superior, da carreira de inspector superior, da área funcional económico-financeira, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.
- Validade o concurso visa o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 3 Legislação aplicável ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;

Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

- 4 Quota para intercomunicabilidade vertical nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0 %.
- 5 Conteúdo funcional ao lugar a preencher correspondem as funções previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.
- 6 Remuneração, local e condições de trabalho a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.º 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do País onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.
 - 7 Requisitos gerais e especiais de admissão:
- a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas;
- c) Ser inspector principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados
- d) Deter experiência em auditoria a organismos do sector público administrativo, no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.
- 8 Método de selecção a selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.
- 9 A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção

referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

- 10 Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao inspector-geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal;
 - b) Referência ao concurso a que se candidata;
 - c) Habilitações literárias;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.
- 11.1 Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:
- a) Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
 - b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção.
- 12 Publicitação a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e notificadas aos candidatos nos termos da lei.
- 13 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
 - 14 Júri a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente - Licenciado José Diniz Mendes Freire, subinspector-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Leonel Ferreira de Carvalho, inspector superior principal.

Engenheira Paula Cristina Duarte Matias, inspectora superior.

26 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, Ana Maria Veríssimo.

Aviso n.º 9972/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para preenchimento